



LISTA UNITÁRIA HOMOLOGADA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

ASSISTENTE OPERACIONAL

Procedimento concursal comum de recrutamento para a contratação em regime de contrato a termo resolutivo para a carreira e categoria de assistente operacional, tendo em vista a constituição de reserva de recrutamento, para assegurar necessidades transitórias.

N.º de ordenação definitiva	Nome:	Pontuação
1	Maria Helena Paiva Gonçalves	18
2	Donzília Tenreiro Janeiro	18
3	Mercedes Catarina da Silva Casas Novas	16
4	Corina do Rosário da Silva Monteiro	16
5	Alcina Maria de Fátima Ribeiro Araújo Fernandes	16
6	Maria Margarida Delfim Figueiredo Rodrigues	15
7	Olga Maria Moreira de Sousa Augusto	15
8	Ruth Pereira Bizerra Bento	15
9	Júlia Maria da Costa Cotovio Matos	15
10	Ana Marlene Candeias Teixeira	15
11	Maria de Fátima Pinheiro Damas	15
12	Susana Paula Lino Escada de Almeida	15
13	Carla Sofia Silvestre dos Santos	15
14	Sónia dos Santos Oliveira	15
15	Anabela Leal de Sousa Almeida	15
16	Fátima Dayse Brito Lopes dos Santos Gonçalves	15
17	Telma Cristina Araújo da Silva	15
18	Joana Marta dos Santos Varela	15
19	Maria de Fátima Gomes Vinagre dos Santos	14
20	Cármem Cardoso Seial Vacondeus da Silva	14
21	Sónia Marina Gonçalves Silva	14
22	Cristina Sofia dos Santos Oliveira	14
23	Sónia Alexandra Seita Afonso	14
24	Ana Eduarda de Matos Rodrigues da Silva	14
25	Daniela Sofia Pires dos Santos	14
26	Maria de Fátima Ribeiro Marcelino Gaspar	14
27	Fernando Hélio Arez da Silva	13
28	Maria de Fátima Galvão Almeida	13
29	Maria do Ceu Morais de Matos	13
30	Ana Paula Dias Mendes Moreira	13
31	Ana Paula Moreira Perdigão Ferro	13
32	Hermínia Borges Cesar	13

33	Fernanda Maria Durães Pais Quendera	13
34	Ana Cristina Oliveira Godinho	13
35	Genoveva Gordo	13
36	Maria da Piedade Gonçalves Leite José	13
37	Pedro Manuel Mecha dos Santos Fonseca	13
38	Marina Hortense Gonzalez Lima	13
39	Sandra Marina da Silva Almeida	13
40	Carla Alexandra Duro de Deus Maltez	13
41	Jorge Miguel Quintino	13
42	Filomena Maria Pires Moura Ferro	13
43	Hugo Manuel da Silva Pereira	13
44	Maria José Gonçalves Abreu Nunes	13
45	Dora Conceição Viegas Guerreiro Antunes	13
46	Sónia Patrícia Morais Neves	13
47	Cláudia Cristina Moço Lopes	13
48	Patrícia Isabel Rocha Pereira dos Santos	13
49	Elsa Cristina Costa Garibaldi	13
50	Andreia dos Anjos Correia	13
51	Vera Alexandra Coroa Mendes	13
52	Katia Luísa Carreira Poiães	13
53	Nelson José Rebelo Ferreira	13
54	Ana Rita Carvalho de Oliveira Pereira	13
55	Magda Sofia da Costa Santos	13
56	Andreia Maria Varela Silva Inácio	13
57	Maria Catarina Mendes Moreira	13
58	Paula Cristina Flores dos Santos	13
59	Marisa da Conceição dos Santos Pereira	13
60	Mónica Raquel Fraga Branco	13
61	Liliana de Fátima Serrado Pato	13
62	Silvestre Jorge Afonso Piteira	13
63	Flávia Sofia Pacheco Nunes	13
64	Catarina Mafalda Martins Domingues	13
65	Ana Isabel Dias dos Santos	13
66	Filipa Alexandra Oliveira Brito	13
67	Joana Patrícia Borralho Ramos	13
68	Catarina Sofia Cotovio Afonso	13
69	Ana Raquel Ribeiro Rosário	13

EXCLUSÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Ressalve-se que, de acordo com o ponto 19 do Aviso de Abertura, serão excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores, nos termos do n.º 10 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Os critérios de desempate entre candidatos com a mesma valoração obedeceram ao estipulado no Aviso de Abertura cuja redação, no seu ponto 15 determina:

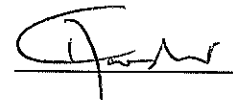
em caso de igualdade de valoração, serão adotados, de acordo com o previsto na alínea b), do ponto 2, artigo 27.º da Portaria n.º 125 -A/2019, de 30 de abril, os seguintes critérios de ordenação preferencial:

- a) A classificação mais elevada atribuída na Experiência Profissional (EP);
- b) A habilitação académica mais elevada (HAB);
- c) O maior número de horas de formação relevante para as tarefas a desempenhar.

Uma vez esgotados os critérios de desempate estipulados no Aviso de Abertura e verificando-se necessidade de diferenciar ordenações, o Júri do Procedimento Concursal determinou os seguintes critérios complementares:

- a) Dias de trabalho efetivamente prestados na função e na carreira;
- b) Data de nascimento – privilegiando-se a antiguidade.

O Presidente do júri



(Carlos Alberto Pereira Moucho)